



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Identificação da Norma

**LEI N° 9327/2019**

### Ementa

**Revoga as Leis 848/1960, 1.085/1963 e 1.172/1964.**

Data da Norma

**14/11/2019**

Data de Publicação

**29/11/2019**

Veículo de Publicação

**IOM 4643**

### Matéria Legislativa

**Projeto de Lei nº 12989/2019 - Autoria: Roberto Conde Andrade**

### Status de Vigência

**Em vigor**



Processo nº 34.820-9/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 9.327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Revoga as Leis 848/1960, 1.085/1963 e 1.172/1964.

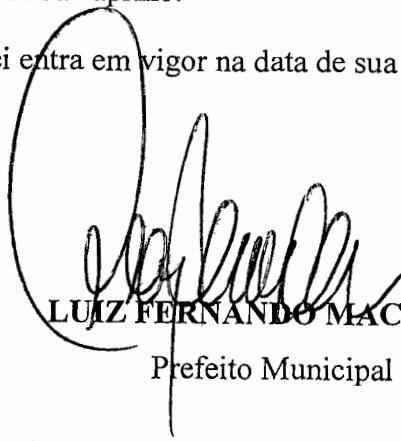
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** São revogadas as seguintes leis:

**I** – Lei nº 848, de 13 de setembro de 1960, que obriga a extinção de formigueiros no Município; e a Lei nº 1.085, de 06 de maio de 1963, que a alterou; e

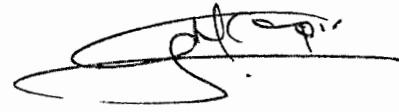
**II** – Lei nº 1.172, de 10 de setembro de 1964, que prevê fechamento dos estábulos e cocheiras de gado vacum ou caprino.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil